



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Requerimento 06/2013

Gerri Sawaris, Cleusa Tomazelli Rabaiolli, Lindomar Duranti e Marcio Sareto, nos termos do art. 43ⁱ, § 1º combinado com o art. 54¹, X, da Lei Orgânica do Município de Constantina, a convocação da responsável pela Secretaria Municipal da Assistência Social **JAMYE RODRIGUES DA SILVA**, para comparecer à reunião Ordinária da Câmara a ser realizada no dia **08 de agosto de 2013**, no Plenário da Câmara de Vereadores às 17h, para prestar, pessoalmente, **informações sobre o programa do loteamento Nova Vida, bem como apresentar a documentação necessária**: **1)** Relação primitiva dos beneficiários contemplados com unidades habitacionais; **2)** Relação atual dos beneficiários contemplados com unidades habitacionais; **3)** Qual o critério do programa para contemplação de unidades habitacionais; **4)** Quais os critérios objetivos utilizados para contemplar os beneficiários com unidades habitacionais, quais os documentos solicitados; **5)** Cópia da ata do conselho municipal de habitação ou assistência social que deliberou pelos nomes selecionados, bem como pela exclusão de outros nomes; **6)** Previsão para data de entrada dos beneficiários; **7)** Destinação das unidades habitacionais anteriormente ocupadas pelos atuais contemplados; **8)** O que o projeto prevê sobre as unidades habitacionais que serão desocupadas.

Em razão disso, requerem a aprovação em plenário, e após a convocação da responsável pela Secretaria Municipal da Assistência Social **JAMYE RODRIGUES DA SILVA**.

Constantina –RS, 18 de julho de 2013.

Gerri Sawaris

Marcio Sareto

Cleusa Tomazelli Rabaiolli

Lindomar Duranti

ⁱ Art. 43 - A Câmara Municipal ou suas comissões a requerimento da maioria de seus membros, pode convocar Secretários Municipais, titulares de autarquias ou instituições de que participe o Município, para comparecerem perante elas a fim de prestar informações sobre o assunto previamente definido e constante da convocação.

B 1º - Três (03) dias úteis, antes do comparecimento, deverá ser enviada à Câmara exposição sintética em torno das informações solicitadas.